



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 27 de dezembro de 2022

DECRETO N° 14.665/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.823.377,96 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.665/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	100	720.976,38	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319001	100	4.102.401,58	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319003	100	-	720.976,38
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				100	-	4.102.401,58
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					4.823.377,96	4.823.377,96

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS